

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA****AGO - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 13/05/2026**

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<p><b>Orientações de preenchimento</b></p> <p>O presente Boletim de Voto à Distância (“Boletim”), referente à Assembleia Geral Ordinária da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp (“Companhia”) a ser realizada em 8 de abril de 2026, às 11:00 horas (“Assembleia”), deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”). Para que este Boletim seja considerado válido, o acionista, seu representante legal ou seu procurador, devem: (i) preencher todos os campos, inclusive os campos acima de nome do acionista, CNPJ ou CPF e e-mail para eventual contato; (ii) rubricar todas as páginas; e (iii) assinar a última página deste Boletim. De maneira estritamente excepcional, a Companhia não exigirá reconhecimento de firma, notariação e apostilamento dos signatários deste Boletim, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade do documento. O prazo para submissão deste Boletim por meio de prestadores de serviços ou diretamente para a Companhia é 24 de abril de 2026 (inclusive).</p>
<p><b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b></p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas até 24 de abril de 2026 por meio das seguintes alternativas: Alternativa 1 - Envio ao Custodiante: O acionista deverá transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, caso estas estejam depositadas em depositário central, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante. Alternativa 2 - Envio ao Escriturador: O acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), caso as ações não estejam depositadas em depositário central, pelos seguintes canais: Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132. Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades) Site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes</a> E-mail: <a href="mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br">PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br</a>. Alternativa 3 - Envio via Ten Meetings: O acionista deverá transmitir sua instrução de voto via plataforma digital da Ten Meetings (por meio do seguinte site: <a href="https://assembleia.ten.com.br/919638884">https://assembleia.ten.com.br/919638884</a>, cadastrando a documentação necessária, preenchendo os campos com orientações de voto na aba “BVD” e, em seguida, selecionando a opção de confirmar o voto. Alternativa 4 - Envio pelo sistema da B3: Os acionistas também poderão manifestar seu voto diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, na Área do Investidor em <a href="https://www.investidor.b3.com.br">https://www.investidor.b3.com.br</a>, na seção “Serviços”, clicando em “Assembleias em Aberto”.</p>
<p><b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.</b></p> <p>Nos termos do §6º do artigo 27 da RCVM 81, é permitido que a Companhia disponibilize apenas um correio eletrônico para recebimento do Boletim diretamente dos acionistas, podendo excluir a possibilidade de envio por correio postal. Portanto, os acionistas poderão enviar o Boletim e sua documentação para o seguinte endereço eletrônico da Companhia: <a href="mailto:sabesp.ri@sabesp.com.br">sabesp.ri@sabesp.com.br</a></p>
<p><b>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</b></p> <p>A instituição contratada pela Companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários é o Banco Itaú S.A. Itaú Corretora de Valores S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132. Telefones: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas); 0800 7209285 (demais localidades) Site: <a href="https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes">https://assembleiadigital.certificadodigital.com/itausecuritiesservices/artigo/atendimento/perguntas-frequentes</a> E-mail: <a href="mailto:PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br">PreAtendimentoEscritural@itau-unibanco.com.br</a>.</p>
<p><b>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</b></p> <p><b>[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]</b></p> <p>1. Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, do Parecer dos Auditores Independentes, do Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório Anual Resumido do Comitê de Auditoria.</p> <p>[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 13/05/2026**

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

3. Fixar o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato em 5 membros efetivos e 5 membros suplentes.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 5**

4. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Aristóteles Nogueira Filho / Vanderlei Dominguez da Rosa

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Gisomar Francisco de Bittencourt Marinho / Marizio Martins da Costa

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Hamilton Valente da Silva Junior / Dorgival Soares da Silva

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Maria Salete Garcia Pinheiro / Adilson Celestino de Lima

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

Thiago Mesquita Nunes / Elaine Mirela Lourenç

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1**

5. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Eduardo Parente Menezes

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

6. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CIA SANEAMENTO BASICO EST SAO PAULO de 13/05/2026**

7. Visualização de todos os candidatos para indicação da distribuição do voto múltiplo

Eduardo Parente Menezes [  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se / [  ] %

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

8. Fixar o limite do valor da remuneração global anual dos administradores para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

**[Ativos elegíveis nesta deliberação: SBSP3]**

9. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2026, nos termos da Proposta da Administração.

[  ] Aprovar [  ] Rejeitar [  ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

Telefone : \_\_\_\_\_